



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N.º 7.950

Nomeia Coordenador de Iluminação Pública.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** os termos do ofício n.º. 0164/2020, datado de 17/08/2020, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, pelo qual solicita a nomeação de pessoa para responder pelas atribuições do referido cargo; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Anderson Barbosa de Andrade**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Iluminação Pública**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n.º. 002/11 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento